



DESPACHO n.º 19/2024

Designação do substituto legal da tesoureira do Município do Crato

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso da competência própria prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de conformidade com a Norma de Controlo Interno e demais normas legais e regulamentares aplicáveis designa como substituto da tesoureira do Município do Crato Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves, o Assistente Técnico Tiago Filipe Paiva Botelho que a substituirá nas suas férias, faltas e impedimentos.

Mais determino que seja atribuído ao Assistente Técnico Tiago Filipe Paiva Botelho o abono para faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e no Despacho n.º 15409/2009, de 8 de julho, na proporção do tempo de serviço prestado no exercício dessas funções, bem como que detenha a titularidade nas contas bancárias municipais, de forma a poder assegurar as tarefas na tesouraria.

O presente despacho entra imediatamente em vigor, revogando os despachos que com ele estejam em contradição.

Divulgue-se para cumprimento.

Crato, 27 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)